



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA N.º 005/2000

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA
3000 - Despesas Correntes
4120 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Com a redução anteriormente indicada, fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA
3000 - Despesas Correntes
3132 - Outros Serviços e Encargos + R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA N.º 005/2000- (Dispõe sobre suplementação de verbas)

- fls.02

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de Dezembro de 2000.


EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES
Presidente


MARINO FARIA
1º Secretário


PEDRO MOTTA
2º Secretário